



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2020 - DGCE/RIFB/IFB

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO LICENCIATURA LETRAS ESPANHOL

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – Campus CEILÂNDIA, nomeado pela Portaria Nº 571 de 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento da vaga para o cargo de representação no Colegiado do Curso Licenciatura em Letras Espanhol e convoca os discentes para eleições nos seguintes termos:

1. DA ELEIÇÃO

- 1.1. A Comissão Eleitoral, estabelecida pela Portaria nº 36/2020 DGCE/RIFB/IFB, publicada em 04 de março de 2020, conduzirá todo o processo eleitoral.
- 1.2. A comissão eleitoral mediará o processo eleitoral por meio de ambiente virtual, especificamente, na sala virtual da coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*, no tópico intitulado Eleição discente, que poderá ser acessada por meio do seguinte link: <https://nead.ifb.edu.br/enrol/index.php?id=6679>
- 1.3. O voto deverá ser direto, secreto e será realizado por meio de formulário eletrônico.
- 1.4. Os candidatos terão 7 (sete) dias corridos para realizar a campanha eleitoral.
- 1.5. A representação discente será escolhida pelos estudantes do curso com matrícula ativa.
- 1.6. A eleição será para **5 (cinco) vagas para titulares e 5 (cinco) vagas para suplentes**, em virtude de vacância do cargo.
- 1.7. Os 5 (cinco) candidatos mais votados ocuparão as vagas de representantes discentes titulares, seguindo a ordem de maior número de votos, serão compostas as 5 (cinco) vagas de representantes discentes suplentes.

2. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital e Divulgação da lista de eleitores	08/09/2020
Período de Inscrição	09/09 a 16/09/2020 Link para formulário de inscrição: https://forms.gle/fxKherzVsZUpatAFA
Homologação das Inscrições	18/09/2020
Interposição de Recurso sobre a homologação das inscrições	21/09/2020
Divulgação do resultado da interposição de recurso em relação as homologações das inscrições	22/09/2020
Campanha Eleitoral	23/09 a 29/09/2020

Votação	01/10/2020 Horário: 09h às 18h
Apuração e Divulgação dos resultados provisórios	06/10/2020
Interposição de Recursos Contra resultados provisórios	07/10 e 08/10/2020
Divulgação do Recursos Contra resultados provisórios	14/10/2020
Resultados Finais	14/10/2020

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será individual, será realizada exclusivamente por meio do seguinte formulário eletrônico <https://forms.gle/fxKherzVsZUpatAFA>.

3.2. O link do formulário também ficará disponível na sala de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle* (<https://nead.ifb.edu.br/enrol/index.php?id=6679>), nas datas previstas no cronograma.

3.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por fax ou via correio eletrônico.

3.3. As inscrições encerram **16 de setembro de 2020, às 23h59min.**

4. DO MANDATO

4.1. A representação dos discentes terá mandato de 02 anos, permitida a recondução por apenas um mandato consecutivo, conforme orienta resolução nº 06/2015 CS/IFB.

5. DOS CANDIDATOS

5.1. Conforme Artº 174, inciso 3 do Regimento Geral do IFB, poderão ser candidatos todos os discentes regularmente matriculados no curso Licenciatura Letras Espanhol, exceto:

5.1.1. que estiver cumprindo alguma penalidade disciplinar;

5.1.2 e/ou que estejam no seu último ano de curso.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A relação de candidatos será divulgada no site do IFB - *campus* Ceilândia e na sala de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle* (<https://nead.ifb.edu.br/enrol/index.php?id=6679>), no **dia 18/09/2020 a partir das 16 horas.**

6.2 A interposição de recurso em relação as homologações das inscrições será realizada **no dia 21/09/2020, via formulário eletrônico**, disponível na sala de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*.

6.3. O resultado da interposição de recurso em relação as homologações das inscrições será **divulgado no dia 22/09/2020**, na sala de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*.

7. DA CAMPANHA ELEITORAL

7.1. O período de **campanha eleitoral será de 23/09/2020 a 29/09/2020.**

7.2. É proibida a realização de qualquer atividade de campanha eleitoral fora do período estabelecido neste edital, sob pena de impugnação da candidatura.

7.3. Para efetuar atividades relativas à campanha eleitoral, é vedada a interrupção das aulas ou o acesso aos ambientes virtuais, que estejam sendo usados para atividades de aula, sem a permissão prévia do(a) docente.

7.4. O candidato não se utilizará das vantagens de qualquer cargo durante a campanha eleitoral.

7.5. Não serão permitidas propagandas que:

7.5.1. desrespeitem pessoalmente os candidatos e eleitores;

7.5.2. contenham materiais sem autenticidade;

7.5.3. utilizem recursos financeiros e materiais do IFB, de sindicatos, de associações representativas de docentes, de centros acadêmicos ou de grêmios estudantis.

8. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA ELEIÇÃO

8.1. A **votação** ocorrerá no **dia 01/10/2020, no horário de 09h às 18h.**

8.2. O eleitor exercerá o direito ao voto por meio de formulário eletrônico no *moodle*, que será disponibilizado apenas no dia 01/10/2020.

8.3. A votação acontecerá na sala virtual da coordenação do Curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*. Assim, para votar, basta acessar o tópico, intitulado 'Eleição discente', que estará disponível na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*, que pode ser acessada por meio do seguinte link: <https://nead.ifb.edu.br/enrol/index.php?id=6679>

9. DA APURAÇÃO DOS VOTO

9.1. A **apuração e divulgação dos resultados provisórios dos votos** será no **dia 06/10/2020**, por meio do site do IFB - *campus* Ceilândia e na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras-Espanhol no *moodle*.

10. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

10.1. A Interposição de recursos contra resultados provisórios, será realizada em formulário eletrônico.

10.2. O Formulário ficará disponível, na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*, no dia 07/10 e 08/10/2020, conforme previsto no cronograma deste edital.

11. DO RESULTADO FINAL

11. 1. A divulgação do resultado da interposição de Recursos Contra resultados provisórios será por meio do site do IFB - *campus* Ceilândia e na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*, no dia **14/10/2020**.

11. 2 A divulgação do resultado final será por meio do site do IFB - *campus* Ceilândia e na sala virtual de coordenação do curso de Licenciatura em Letras Espanhol no *moodle*, no dia **14/10/2020**.

12. DA POSSE

12.1 O Diretor-Geral do *campus* deverá publicar portaria interna divulgando os nomes dos representantes eleitos para o Colegiado de Curso, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apuração da eleição

RICARDO FRANGIOSI DE MOURA

Diretor-Geral do *Campus* Ceilândia

Portaria IFB n.º 571, publicada no DOU em 07/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Ricardo Frangiosi de Moura, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCE**, em 08/09/2020 09:49:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158619

Código de Autenticação: 99a10252f4



